



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda Impositiva	1ª via Nº. 002/2023
-----------	--	------------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2023
(MENSAGEM Nº 028/2023)**

**“EMENDA IMPOSITIVA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
35537/2023, MENSAGEM DO EXECUTIVO
Nº 028/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024”.**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânico do Município (LOM), para encaminhar a presente **EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA**, referente à Mensagem nº 028/2023 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Despesa do Município para o exercício de 2024, em análise.

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Unidade	606 – Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 – Previsão para emendas parlamentares

Natureza de Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Descrição	Investimento em aparelhos e equipamentos de fisioterapia para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 03.488.590/0001-31
Valor	R\$ 282.000,00
Fonte	0100000000

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade	101
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub (Proj/Ativ./Oper.Esp)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor	R\$ 1.000.000,00
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2023.

**VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES
REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

Envio esta proposta para a aprovação dos nobres pares com o objetivo de colaborar com o fornecimento de materiais e estrutura física da APAE/, entidade essa sabidamente que desempenha um grande trabalho junto à população de Cuiabá e de Mato Grosso.

Gostaria ainda de salientar a dificuldade de levantamento de recursos que essa entidade tem para manutenção de atendimento, portanto os recursos oriundos dessa emenda parlamentar viriam a colaborar com o bom funcionamento e o atendimento de excelência desempenhado e reconhecido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda parlamentar que virá de encontro às necessidades do povo cuiabano.